

**EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º

Processo nº: 5007215-22.2025.8.21.0028

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE JULHO DE 2025**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:



DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente



dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON

CNPJ: 27.826.623/0001-74 | NIRE: 4320811885-9

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: EDGAR ANTONIO MIQUELON



2. INSPEÇÃO

As empresas foram inspecionadas em 08/09/25, acompanhada do Sr. Edgar Miquelon.

Em primeira inspeção após o deferimento do processamento, a AJ notou que as instalações seguem inalteradas, bem como percebeu que o maquinário se encontra em realização de trabalhos e outros em manutenção preventiva.

Reportou que a empresa conta com 03 (três) funcionários e lembrou que, quando há significativo aumento da demanda, se utiliza de prestadores de serviços temporários.

Informou que atende todos os credores que buscam contato para fins de esclarecer a situação de recuperação judicial da empresa.

Portanto, conclui-se que as empresas estão cumprindo sua função social, promovendo a circulação de produtos, gerando empregos e fomentando a região.

2.1. Levantamento fotográfico das máquinas em operação:





MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



3. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida em julho de 2025.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	mai/25	AV	AH	jul/25	AV	AH
ATIVO	R\$ 1.989.730			R\$ 6.885.226		
Ativo Circulante	R\$ 1.989.730	100,00%	-16,40%	R\$ 2.998.381	43,55%	50,69%
Ativo Não Circulante	R\$ -	0,00%	-100,00%	R\$ 3.886.845	56,45%	#DIV/0!
PASSIVO	R\$ 3.166.178			R\$ 4.056.827		
Passivo Circulante	R\$ 1.661.056	52,46%	3,98%	R\$ 2.452.384	60,45%	47,64%
Passivo Não Circulante	R\$ 1.505.122	47,54%	-15,74%	R\$ 1.604.442	39,55%	6,60%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.176.448			R\$ 2.828.399		

www.mrs.adm.br

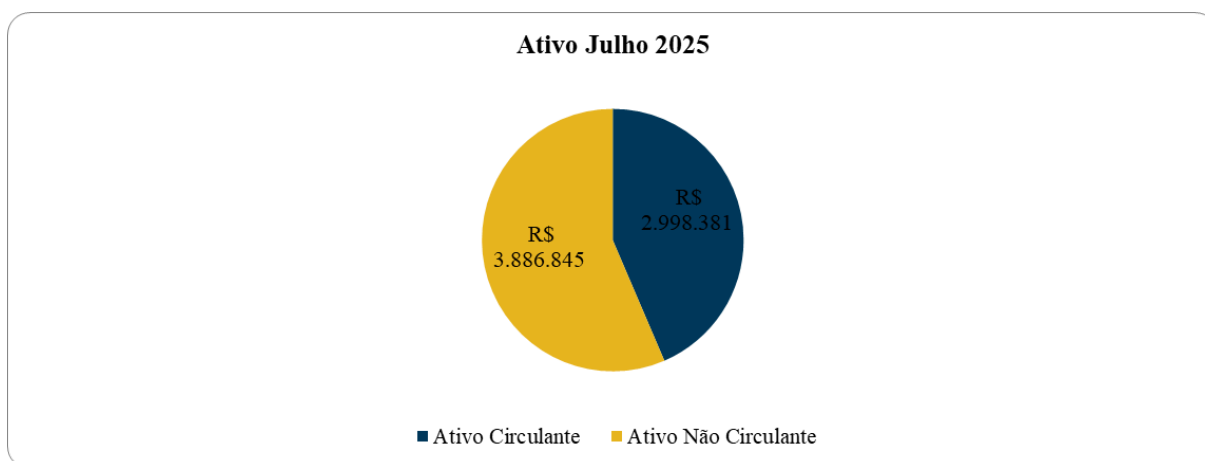


AV – Análise Vertical
AH – Análise Horizontal

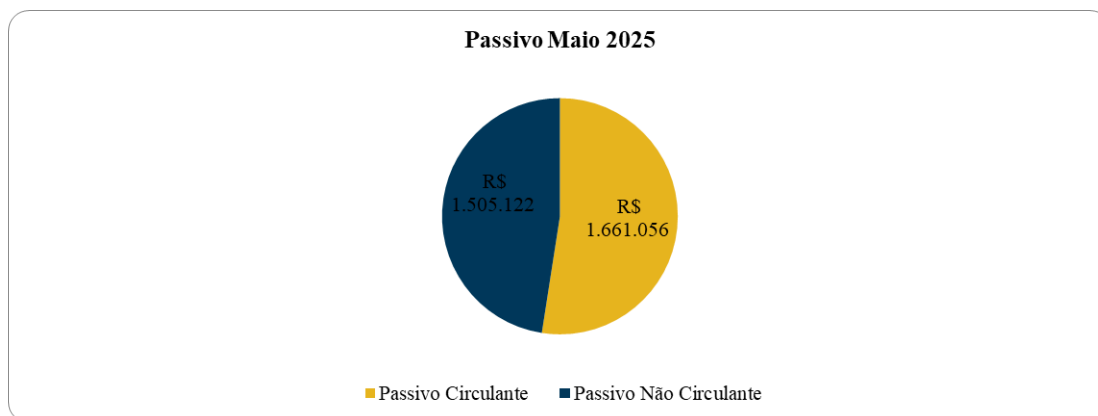
Observou-se que durante o período de maio de 2025 a julho de 2025, o Ativo Circulante da empresa experimentou um aumento de 51%. Em maio de 2025, totalizava a importância de R\$ 1.989.730, representando o percentual de 100% do Ativo Total:



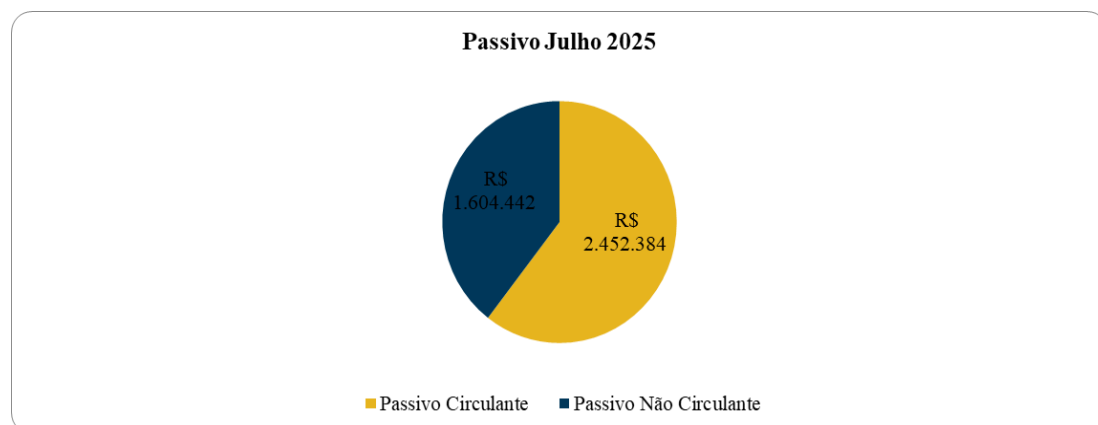
Em julho de 2025, esse valor aumentou para R\$ 2.998.381, equivalente ao percentual de 43,55% do Ativo Total. Assim sendo, foi percebida variação absoluta positiva de R\$ 1.008.651.



Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a julho de 2025, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual de 48%. Notou-se que, em maio de 2025, o Passivo Circulante totalizava R\$ 1.661.056, representando o índice de 52,46% do Passivo Total:



Em julho de 2025, esse valor aumentou para R\$2.452.384, equivalente a 60,45% do Passivo Total. Isso representa uma variação absoluta positiva de R\$791.328.



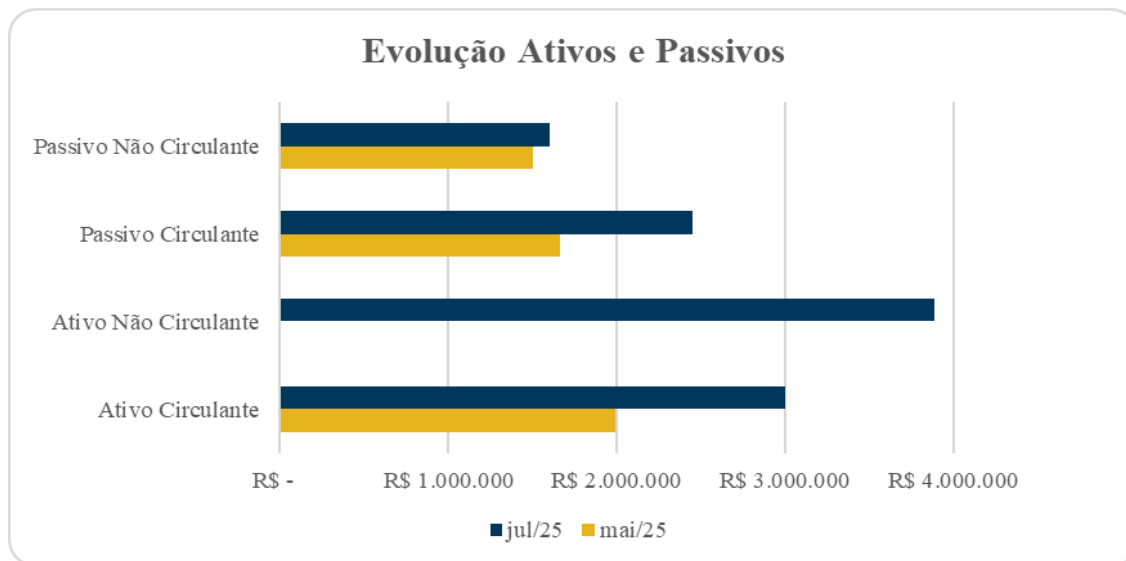
No gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de maio de 2025 a julho de 2025:



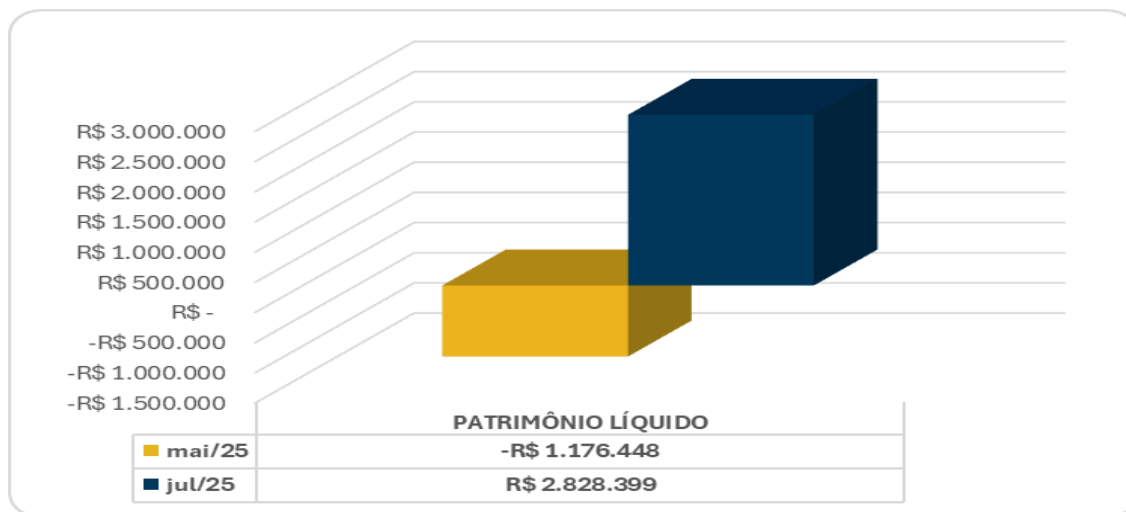


MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação positiva. Em maio de 2025, apresentou valor de - R\$1.176.448 e em julho de 2025 o valor chegou a R\$ 2.828.399.



Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa melhorou durante esse período.





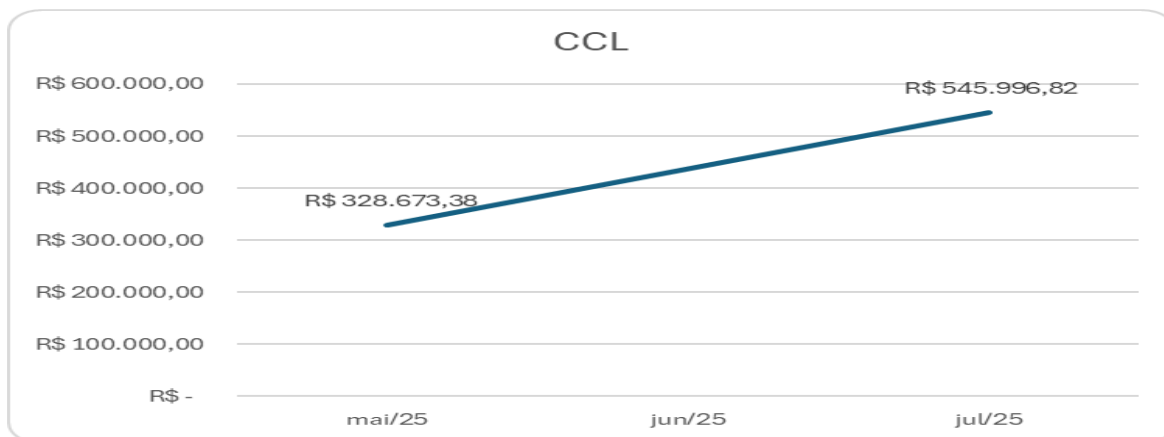
MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

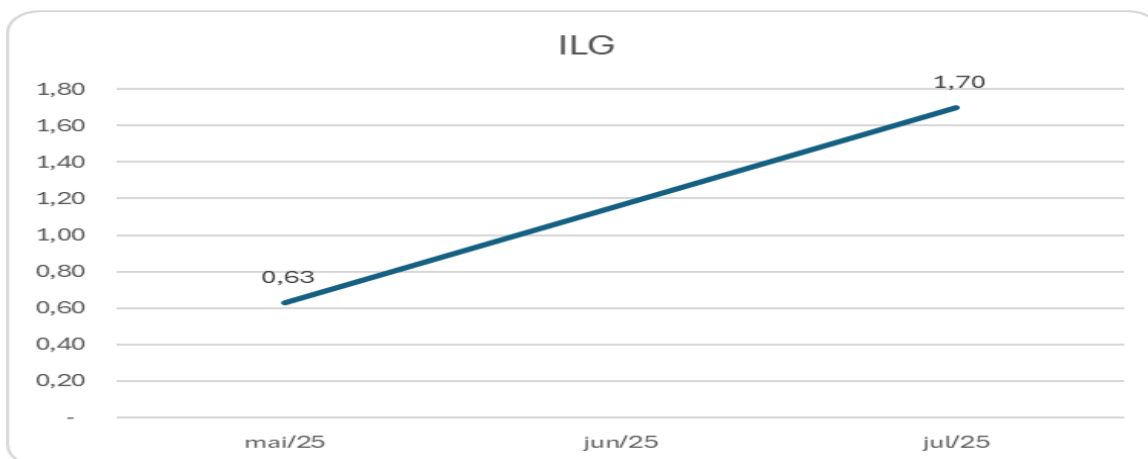
O gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível perceber que o CCL iniciou com o valor de R\$328.673 em maio de 2025 e finalizou com R\$545.996,82 em julho de 2025.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$

Segue abaixo a evolução do ILG:



www.mrs.adm.br



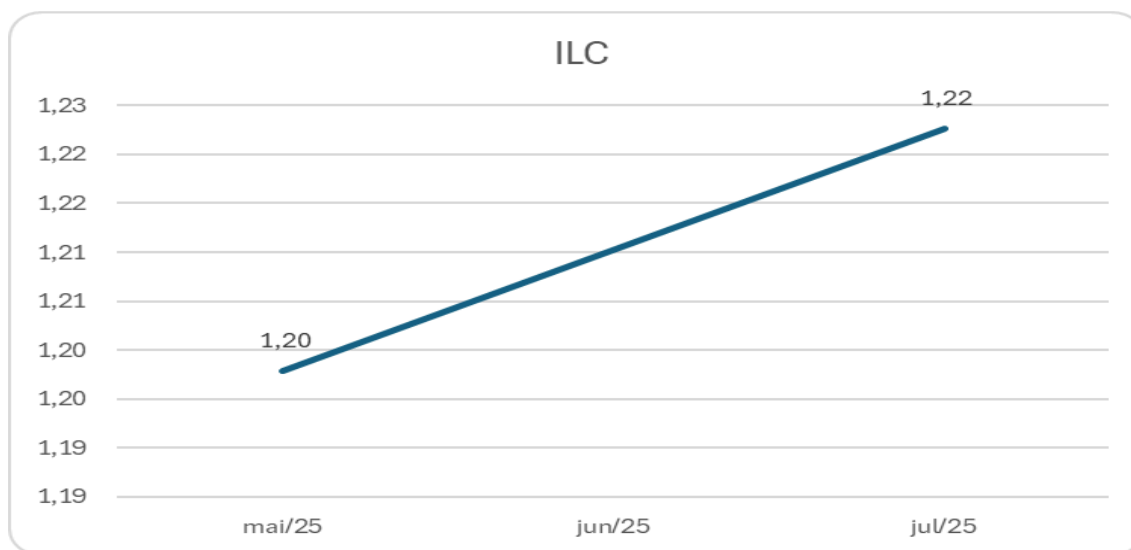


MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A empresa iniciou com um ILG de 0,63 em maio de 2025 e a empresa finalizou julho de 2025 com o índice de 1,70, ou seja, a empresa passou a ter ativos suficientes para cobrir os passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:



A empresa finalizou em maio de 2025 com um ILC de 1,20 e conseguiu melhorar o índice em julho de 2025 chegando a 1,22. A empresa já tinha solidez em ativos de curto prazo e mesmo assim obteve grande melhoria.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

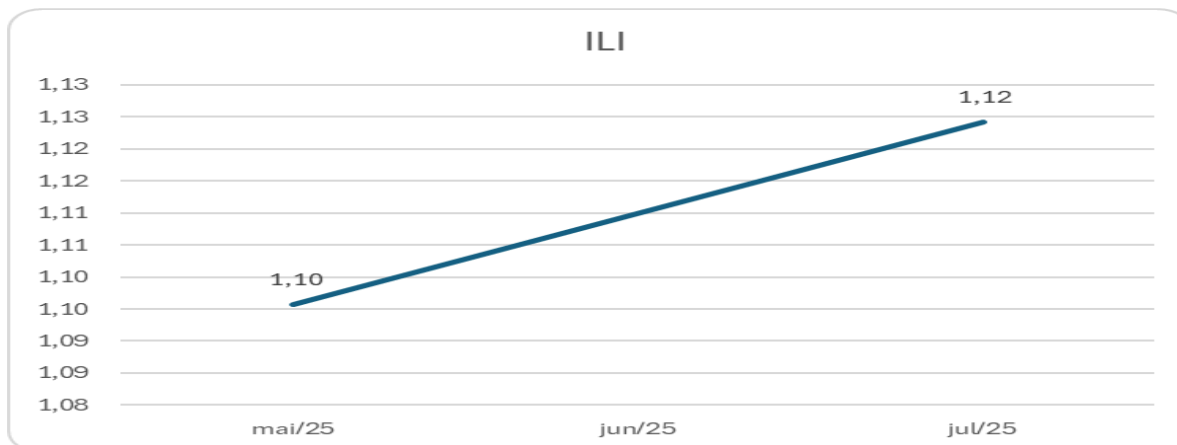
O gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O ILI iniciou com o índice de 1,10 em maio de 2025. Em julho obteve melhoria chegando ao nível de 1,12. A empresa está sólida com recursos imediatos, mas ainda tem espaço para melhorar o índice,

PASSIVO EXTRAJUDICIAL

Segue abaixo a composição do passivo extrajudicial da empresa em julho de 2025:

CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS	jul/25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17.605,85
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 218.918,70
	R\$ 236.524,55

Em julho de 2025, os créditos extrajudiciais totalizaram R\$236.524,55, sendo R\$17.605,85 referentes a obrigações trabalhistas e R\$218.918,70 relativos a parcelamentos tributários. Observa-se que a maior parte desse montante, cerca de 92,6%, está vinculada a dívidas fiscais parceladas, enquanto apenas 7,4% correspondem a obrigações trabalhistas.

Apesar do valor menor, as obrigações trabalhistas possuem caráter prioritário e não podem ser desconsideradas, sob pena de bloqueios judiciais. Já os parcelamentos

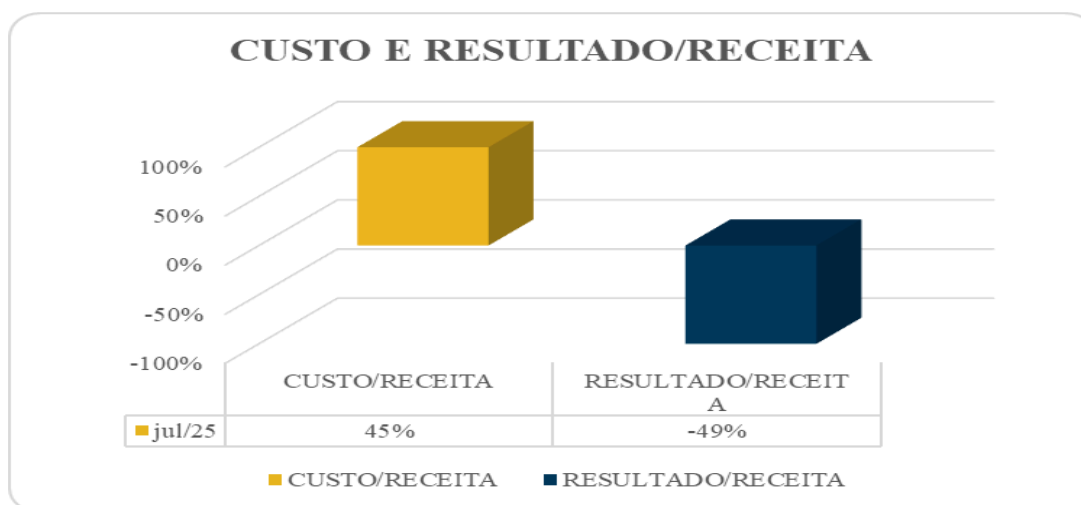
www.mrs.adm.br



tributários representam o principal desafio de fluxo de caixa, exigindo rigoroso acompanhamento para evitar a rescisão dos acordos e eventuais execuções fiscais.

Assim, percebe-se que a saúde financeira da companhia no curto prazo depende essencialmente da manutenção da regularidade tributária, sem perder de vista o cumprimento das responsabilidades trabalhistas.

CUSTO E RESULTADO



O gráfico apresenta a relação entre custos e resultado sobre a receita no mês de julho de 2025. Os custos corresponderam a **45% da receita**, um índice que, isoladamente, indica um nível de eficiência razoável na contenção de despesas diretas. No entanto, o resultado sobre a receita foi negativo em **-49%**, evidenciando que, mesmo com custos controlados, a empresa encerrou o período com prejuízo relevante.

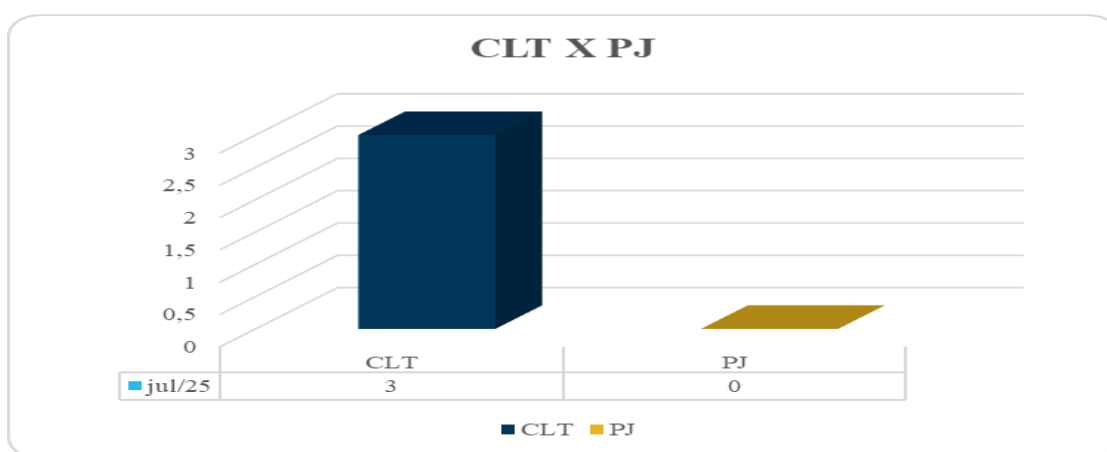
Essa discrepância sugere que o problema não está concentrado apenas na estrutura de custos diretos, mas possivelmente em fatores como despesas administrativas e financeiras elevadas, baixa margem operacional ou queda significativa no faturamento. O cenário aponta para uma insuficiência de receitas para cobrir as obrigações totais, impactando



diretamente a geração de caixa e a sustentabilidade da operação no curto prazo.

Em síntese, julho/25 demonstra que a empresa não apresenta dificuldades expressivas de custo frente à receita, mas enfrenta um desequilíbrio estrutural que pressiona o resultado, demandando atenção urgente à expansão de receitas e ao controle rigoroso das despesas fora do custo direto.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



O gráfico evidencia a composição do quadro de pessoal em julho de 2025, destacando que a empresa contava com 3 colaboradores contratados pelo regime CLT e nenhum profissional vinculado como pessoa jurídica (PJ).

Esse cenário demonstra uma estrutura totalmente formalizada, com vínculos empregatícios regulares e encargos trabalhistas associados. A ausência de prestadores PJ pode indicar uma política de maior segurança jurídica e conformidade trabalhista, ainda que represente custos mais elevados em função dos encargos.

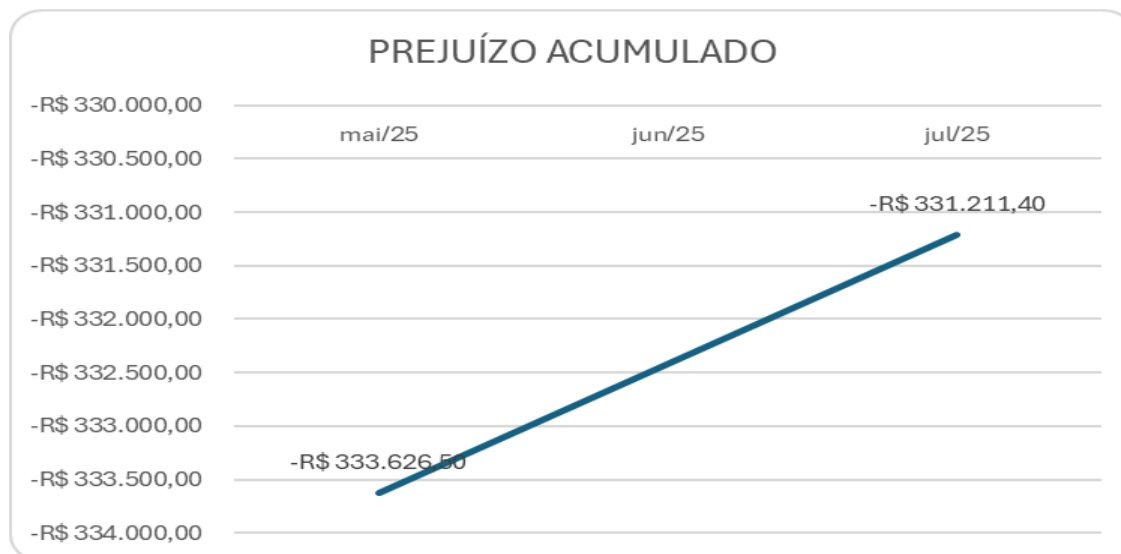
Por outro lado, a não utilização de mão de obra PJ reduz a flexibilidade contratual e pode limitar alternativas de redução de custos no curto prazo. Assim, a atual configuração aponta para uma escolha pela formalização plena, priorizando estabilidade e



menor risco legal em detrimento de eventuais ganhos financeiros decorrentes da contratação via pessoa jurídica.

LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



Entre maio e julho de 2025 observa-se uma redução no prejuízo acumulado, que passou de R\$ 333.626,50 para R\$ 331.211,40, representando uma melhora de aproximadamente R\$ 2.415,10 no período. Embora o resultado ainda permaneça negativo e em um patamar elevado, a trajetória indica tendência de recuperação, possivelmente associada ao incremento de receitas, ao controle de custos ou à renegociação de despesas. O saldo acumulado, entretanto, ainda demonstra um desafio estrutural relevante, o que reforça a necessidade de continuidade nas medidas de ajuste e disciplina financeira, de forma a garantir a reversão consistente do quadro deficitário.

CONCLUSÃO

No período analisado, verificou-se que a empresa apresentou evolução positiva em seus ativos, acompanhada de crescimento também em seus passivos, o que



demonstra movimentação significativa em sua estrutura patrimonial. Apesar do aumento do endividamento de curto prazo, houve melhora nos indicadores financeiros, com ganhos em liquidez e fortalecimento do capital de giro, sinalizando maior capacidade de cumprir as obrigações.

Observou-se, ainda, que o patrimônio líquido apresentou evolução favorável, revertendo parte da situação negativa registrada anteriormente, o que reforça uma tendência de recuperação no período. Os índices de liquidez geral, corrente e imediata mostraram avanços, confirmando que a empresa passou a contar com maior solidez em seus recursos disponíveis.

No que se refere ao passivo extraconcursal, a maior parte das obrigações está concentrada em dívidas fiscais parceladas, enquanto uma pequena fração corresponde a obrigações trabalhistas. Ainda que estas últimas representem valor reduzido, possuem prioridade legal e exigem atenção constante. Já os compromissos tributários demandam acompanhamento rigoroso, uma vez que a inadimplência pode comprometer acordos e gerar riscos de execução.

Quanto ao desempenho operacional, a análise demonstrou que os custos diretos estão em patamar administrável, mas o resultado líquido permaneceu negativo, evidenciando desequilíbrio estrutural entre receitas e despesas. Isso indica que, além do controle dos custos, a empresa precisa ampliar sua capacidade de geração de receita e reduzir gastos administrativos e financeiros para alcançar a sustentabilidade.

O quadro de pessoal se mantém exclusivamente composto por colaboradores contratados sob regime formal, o que garante maior segurança jurídica e trabalhista, ainda que implique encargos mais elevados. A ausência de prestadores de serviço como pessoa jurídica revela uma estratégia voltada à estabilidade e ao menor risco legal, ainda que com menor flexibilidade contratual.



Por fim, a análise da lucratividade evidencia que, apesar de o resultado acumulado ainda ser negativo, houve redução do prejuízo ao longo do período, sinalizando tendência de recuperação. Essa melhora, ainda que discreta, demonstra os efeitos de ajustes já implementados, mas reforça a necessidade de continuidade das medidas de reorganização financeira e do fortalecimento da receita para garantir a reversão definitiva do quadro deficitário.

4. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
04/07/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
18/07/2025	Deferimento tutela de urgência	12	-
25/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	19	Art. 51-A
08/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	26	Art. 52
11/08/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	34	Art. 33
19/08/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	45	Art. 52, § 1º
-	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 53
-	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	-	Art. 7º, § 2º
-	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	-	Art. 7º, II e Art. 53
-	Pedido de prorrogação do stay period	-	Art. 6º, §4º
-	Publicação edital chamamento AGC	-	Art. 36





MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

-	AGC - 2ª Chamada	-	-
-	AGC - 2ª Chamada	-	-

5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Nada.

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 10 de setembro de 2025.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

